



Registro de Imóveis

53.880

Registro

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 08 de dezembro de 2010

Oficiala

IMÓVEL: LOTE N.º 10, da Quadra K-09, situado à Rua das Pindaíbas, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL", nesta cidade, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua das Pindaíbas, 14,00 metros de frente; pela linha do fundo 14,00 metros, limitando com o lote n.º (25); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n.º (11); e pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n.º (09). **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ SOARES DA SILVA, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade n.º 58.167-GO, inscrito no CPF n.º 124.176.881-15, e sua esposa a Sra. SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 182.525-ES, inscrita no CPF n.º 124.186.501-97, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Vila Aliança, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** M-5.642, Livro 02, desta Serventia. Dou fé. Araguaína, 08 de dezembro de 2010. Oficiala.

R-1-M-53.880. Araguaína, 27 de dezembro de 2010. Do Formal de Partilha expedido em 07/10/2009, pela Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca e subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Rigo Guimarães, extraído dos Autos da Ação de Inventário Convertido em Arrolamento Sumário, Processo n.º 2008.0002.6877-8/0, do bem deixado pelo falecimento de JOSÉ SOARES DA SILVA, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida no dia 18/06/2009 e a re-ratificação homologada em 03/09/2009, tendo o trânsito em julgado ocorrido respectivamente em 28/07/2009 e 06/10/2009, VERIFICA-SE que, coube o imóvel ao herdeiro o Sr. SILVIO SOARES SILVA, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 2.800.740-SSP/DF, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, e sua esposa a Sra. ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.042.274-PC/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Centro, nesta cidade. Dou fé. Oficiala.

R-2-M-53.880. Araguaína, 12 de maio de 2011. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor n.º 237/2595/090520111, emitida em 09/05/2011 devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, agência Prime nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP. **EMITENTE:** SÍLVIO SOARES SILVA, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4136803-SSP/PA, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, residente e domiciliado à Rua 1º de Janeiro n.º 1.813, Centro, nesta cidade, e sua esposa a Sra. ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA, administradora, portadora da Carteira de Identidade



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº **53.880**

n.º 4.042.274-SSP/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, residente e domiciliada à Rua Deputado Darci José Marinho n.º 246, Loteamento Manoel Gomes, nesta cidade, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. **AVALISTA:** ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA, acima qualificada. **CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO:** Valor do Crédito: R\$ 700.000,00; Prazo da Operação: 3653 dias; Data para Liberação do Crédito: 09/05/2011; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva, 1,69% ao mês e 22,27% ao ano. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o emitente **ALIENA** ao **CREDOR**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Consta da Cédula. Dou fé. Oficiala.

AV-3-M-53.880. Araguaína, 03 de novembro de 2015. Atendendo requerimento datado de 21/10/2015, protocolado sob nº 104.666 em 23/10/2015, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, em prazo hábil, purgada a mora pelos devedores fiduciários, da dívida relativa ao Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor n.º 237/2595/090520111, emitida em 09/05/2011, objeto do R-2 retro. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto à Caixa Econômica Federal, em 11/09/2015, conforme autenticação mecânica CEF 197911092015102241001216 310,80RD1006. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais). Dou fé. Oficiala.

AV-4-M-53.880. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 29/04/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, conforme Ata de 1º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 22, **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. **Emolumentos:** R\$ 23,68; **Taxa Judiciária:** R\$ 9,84; **Funcivil:** R\$ 12,77; **ISSON:** R\$ 0,83; **FSE:** R\$ 2,33; **TOTAL:** R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA275907 - Código de validação: BWP. Dou fé. Oficiala.

AV-5-M-53.880. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 03/05/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96,



Registro de Imóveis

53.880

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 12 de julho de 2022

Oficiala

conforme Ata de 2º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 27,

AVERBA-SE o 2º LEILÃO NEGATIVO por não haver licitantes para o imóvel apregoado.

Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN: R\$ 0,83;

FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA276018 - Código de validação:

GXJ. Dou fé. Oficiala.

AV-6-M-53.880. Araguaína, 13 de julho de 2022. Procede ao cancelamento da alienação referente ao **R-2 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo BANCO BRADESCO S/A, agência em Osasco-SP, conforme Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, conforme § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado em 04/05/2022.

Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSQN:

R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA276241 - Código de

validação: WMT. Dou fé. Oficiala.

PARA SIMPES COM CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 23,68

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,90**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro de Imóveis

53.881

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 08 de dezembro de 2010

Oficial

IMÓVEL: LOTE N.º 22, da Quadra K-9, situado à Rua das Amoreiras, integrante do Loteamento "ARAGUAÍNA SUL", nesta cidade, com área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, sendo pela Rua das Amoreiras, 14,00 metros de frente; pela linha do fundo 14,00 metros, limitando com o lote n.º (13); pela lateral direita 30,00 metros, limitando com o lote n.º (23); e, pela lateral esquerda 30,00 metros, limitando com o lote n.º (21). **PROPRIETÁRIOS: JOSÉ SOARES DA SILVA**, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade n.º 58.167-GO, inscrito no CPF n.º 124.176.881-15, e sua esposa a Sra. SARIZA PORPHIRIO DE ALMEIDA SILVA, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 182.525-ES, inscrita no CPF n.º 124.186.501-97, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Vila Aliança, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: M-5.642, Livro 02, desta Serventia**. Dou fé. Araguaína, 08 de dezembro de 2010. Suboficial *Antônio José Soares*

R-1-M-53.881. Araguaína, 27 de dezembro de 2010. Do Formal de Partilha expedido em 07/10/2009, pela Escrivania da 2ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca e subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. João Rigo Guimarães, extraído dos Autos da Ação de Inventário Convertido em Arrolamento Sumário, Processo n.º 2008.0002.6877-8/0, do bem deixado pelo falecimento de **JOSÉ SOARES DA SILVA**, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida no dia 18/06/2009 e a re-ratificação homologada em 03/09/2009, tendo o trânsito em julgado ocorrido respectivamente em 28/07/2009 e 06/10/2009, VERIFICA-SE que, coube o imóvel ao herdeiro o Sr. **SÍLVIO SOARES SILVA**, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 2.800.740-SSP/DF, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, e sua esposa a Sra. **ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.042.274-PC/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 01 n.º 48, Centro, nesta cidade. Dou fé. Suboficial *Marliete Juiz de São Vicente*

R-2-M-53.881. Araguaína, 12 de maio de 2011. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor n.º 237/2595/090520111, emitida em 09/05/2011 devidamente legalizada e que fica arquivada nesta Serventia. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, agência Prime nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco-SP. **EMITENTE: SÍLVIO SOARES SILVA**, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 4136803-SSP/PA, inscrito no CPF n.º 810.017.031-20, residente e domiciliado à Rua 1º de Janeiro n.º 1.813, Centro, nesta cidade, e sua esposa a Sra. **ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA**, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.042.274-SSP/PA, inscrita no CPF n.º 810.109.151-34, residente e domiciliada à Rua Deputado Darci



Registro de Imóveis

53.881

Continuação: da Matrícula N°

José Marinho nº 246, Loteamento Manoel Gomes, nesta cidade, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens. **AVALISTA:** ANA PAULA SOUZA TRIGUEIRO SILVA, acima qualificada. **CARACTERÍSTICA DA OPERAÇÃO:** Valor do Crédito: R\$ 700.000,00; Prazo da Operação: 3653 dias; Data para Liberação do Crédito: 09/05/2011; Encargos Prefixados: Taxa de Juros Efetiva, 1,69% ao mês e 22,27% ao ano. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o emitente **ALIENA** ao **CREDOR**, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** Constan da Cédula. Dou fé. Suboficial *[Assinatura]*

AV-3-M-53.881. Araguaína, 03 de novembro de 2015. Atendendo requerimento datado de 21/10/2015, protocolado sob nº 104.666 em 23/10/2015, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, acima qualificado, por não ter sido, nos termos do parágrafo 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, em prazo hábil, purgada a mora pelos devedores fiduciários, da dívida relativa ao Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) com assinatura do credor nº 237/2595/090520111, emitida em 09/05/2011, objeto do R-2 retro. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto à Caixa Econômica Federal, em 11/09/2015, conforme autenticação mecânica CEF 197911092015101241001208 310,80RD1006. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais). Dou fé. Oficiala *[Assinatura]*

AV-4-M-53.881. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 29/04/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, conforme Ata de 1º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 22, **AVERBA-SE o 1º LEILÃO NEGATIVO** por não haver licitantes para o imóvel apregoado. **Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSON: R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45.** Selo digital: 127621AAA275908 - Código de validação: DVY. Dou fé. Oficiala *[Assinatura]*

AV-5-M-53.881. Araguaína, 12 de julho de 2022. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do leilão realizado às 10:00h do dia 03/05/2022, pelo Leiloeiro Oficial Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – JUCESP nº 1086 e JUCEMA 12/96, conforme Ata de 2º Público Leilão, expedido pela Plataforma www.leilaovip.com.br, na modalidade somente online, em 29/04/2022, atendendo ao edital publicado no Jornal Daqui, nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2022, com fundamento na Lei 9.514 de 20/11/1997, artigo 27,



Registro de Imóveis

53.881 Registro	2 Ficha	Livro 2 - Registro Geral - Araguaína, 13 de julho de 2022	<i>Joares</i> Oficiala
---------------------------	-------------------	--	---------------------------

AVERBA-SE o 2º LEILÃO NEGATIVO por não haver licitantes para o imóvel apreçado.
Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSON: R\$ 0,83;
FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA276019 - Código de validação:
QED. Dou fé. Oficiala. *Paula Maria Moraes Joares*

AV-6-M-53.881. Araguaína, 13 de julho de 2022. Procedo ao cancelamento da alienação
referente ao **R-2 retro**, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo
BANCO BRADESCO S/A, agência em Osasco-SP, conforme Termo de Declaração de
Leilões e Quitação da Dívida, conforme § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado em
04/05/2022. Emolumentos: R\$ 23,68; Taxa Judiciária: R\$ 9,84; Funcivil: R\$ 12,77; ISSON:
R\$ 0,83; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 49,45. Selo digital: 127621AAA276242 - Código de
validação: LVE. Dou fé. Oficiala. *Paula Maria Moraes Joares*

**PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 13,90**

Visualize a certidão disponível em www.registradores.org.br

ESTADO DO TOCANTINS



COMARCA DE ARAGUAÍNA

Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 13,90**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis